



LEI Nº 1093 DE 17 DE MAIO DE 2005

Dá denominação a Rua MARIA FRANCISCA ROQUE no bairro Gamboinha.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a Rua MARIA FRANCISCA ROQUE que se inicia na rua Simeão Bernardino Leal e se estende até a Pousada Vila do Coral no bairro Gamboinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de maio de 2005.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 17 de maio de 2005.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário de Administração